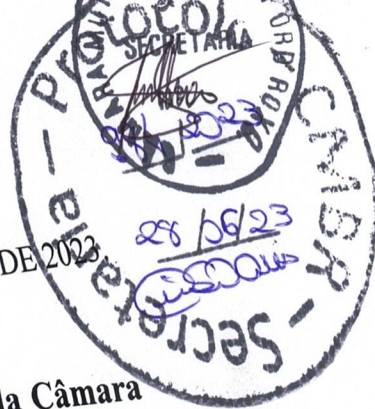




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE ____ DE JUNHO DE 2023



“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Belford Roxo durante o período de recesso legislativo e dá outras providências”.

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O expediente administrativo da Câmara Municipal de Belford Roxo, no período de 01 de julho até 31 de julho de 2023, será das 13.00 horas as 17.00 horas de segunda a sexta feira, exceto o Serviço de Protocolo e Recepção, que manterá o horário de expediente normal.

Art. 2º - A alteração que trata a presente Resolução tem por finalidade o racionamento de energia elétrica, água e material de consumo geral.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de julho, sendo extintos seus efeitos em 31 de julho de 2023.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023

Lido no Expediente
Em, 28/06/23

Aprovado em Sessão Única
Em, 28/06/23

ARMANDINO PENÉLIS
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

JÚLIO PIU
3º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

